



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2022

Pelo presente termo, O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado **GROSS ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, CNPJ/MF nº 35.551.942/0001-42, representado pelo seu Procurador, Sr. Thiago Folle Sirena, doravante denominada DETENTOR DA ATA, tem justo e decidido, nos termos dos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0032/2022 firmada em 13/04/2022, originário do Processo Licitatório nº 0080/2022, Pregão Presencial nº 0026/2022 referente aos itens 03,07,08,30, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais e construções (área, cimento, ferro e outros), brita, tubos de concreto e lixeiras de coleta seletiva destinado a atender as necessidades das secretarias Municipais de Xanxerê-SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fica cancelada a partir da presente data, a Ata de Registro de Preços nº 0032/2022 firmada em 13/04/2022, conforme justificativas constante no Parecer Jurídico anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Xanxerê/SC, 18 de novembro de 2022.

OSCAR MARTARELLO
MUNICÍPIO DE XANXERÊ